



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2015  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2015  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2332/2015, DOM nº 4805, 26/02/2015**

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO, EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DEPARTAMENTO CONTÁBIL

**I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

*“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”*

*“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”*

*“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”*

*“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”*

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo liquidação, empenho e demais requisitos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### II. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2015, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas mês a mês, sendo que a presente se refere aos pagamentos realizados no período de 1º a 31 de **agosto** de 2015.

### III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira. Em seguida requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de **agosto** de 2015.

De posse desta documentação, passou-se a verificar lançamento por lançamento do extrato bancário buscando identificar cada respectivo processo de pagamento. Feita a identificação de todos os pagamentos, fez-se a análise do conteúdo dos processos, analisando se para cada pagamento há anteriores liquidação, empenho e demais requisitos.

Além destes constantes do extrato bancário da CMCI, existem outros processos relativos a parcelamentos previdenciários cujos pagamentos não aparecem no referido extrato, tendo em vista que são descontados diretamente pela Prefeitura antes do repasse do duodécimo.

Todos os processos foram relacionados na Planilha nº 01/RAI.12/2015 - anexo I, que compõe os papéis de trabalho deste relatório.

### IV – CONSTATAÇÕES / CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima foram identificadas os seguintes pontos de auditoria:

- **OP nº 374** – “Jornal Sete Dias” - Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – pagamento em 06/08/2015. Ponto de Auditoria: Liquidação (31/07/2015 – fls.25) e pagamento (06/08/2015 – fls.26) foram realizados após a expiração do prazo de validade da certidão negativa de FGTS juntada em fls.06, a qual venceu em 16/07/2015. Providências: Notificação dos departamentos de contabilidade e financeiro sobre o referido ponto de auditoria e recomendação no sentido de que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

as certidões negativas apresentadas nos processos devem estar dentro de seu prazo de validade. Não se concluindo os processos dentro da validade, necessária atualização de eventuais certidões vencidas.

- **OP nº 385** – prestador de serviços de vigilância “ALARMES RM – ITALARME” - valor de R\$ 95,00 – pagamento em 06/08/2015. Ponto de Auditoria: conforme já detectado na auditoria dos processos do mês de julho/2015, nos autos do referido processo foi juntada certidão positiva onde referido prestador de serviço consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face de inadimplemento de obrigações estabelecidas em ação judicial perante o TRT 17ª Região. Providências: considerando as providências já adotadas por força do Relatório de Auditoria nº 11/2015, necessário apenas reiterá-las notificando o setor financeiro acerca da necessidade de suspensão dos pagamentos mensais ao referido prestador de serviços enquanto não regularizada a situação fiscal do prestador do serviço.

- **OP nº 426** – prestador de serviços “DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA ME” - R\$ 5.139,00 – pagamento em 26/08/2015. Ponto de Auditoria: referido processo apresenta nota fiscal sem descrição do serviço. No campo “Discriminação do Serviço” constam o nº Nota de Reserva, nº da Requisição, nº do processo, nº do empenho e legislação aplicável. Providências: recomendação ao departamento compras para que oriente os fornecedores a descreverem detalhadamente as mercadorias, ou serviços, objeto da nota fiscal.

- **OP nº 426** – prestador de serviços “DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA ME” - R\$ 5.139,00 – pagamento em 26/08/2015. Ponto de Auditoria: referido processo apresenta nota fiscal sem descrição do serviço. No “Extrato de Contrato” de fls.02, fez-se constar o CNPJ da Câmara onde deveria constar o CNPJ do prestador de serviços. Providências: notificação ao pregoeiro para que retifique o referido extrato, corrigindo-o, conforme acima.

Ressalvados os processos acima, não foram identificadas irregularidades, fatos geradores de dano, ou pontos que não pudessem ser sanados no âmbito da própria auditoria. Com a mesma ressalva, os processos relacionados no “Anexo I” deste relatório estão regularmente formalizados, constando empenhos, liquidações e outros documentos necessários à composição dos mesmos, sendo que suas informações estão de acordo com o que consta do extrato bancário do período analisado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Ressalta-se que o objeto das auditorias internas dos processos de pagamento do exercício de 2015 se limitam à formalização destes processos e de sua adequação aos débitos da conta bancária da Câmara Municipal.

Processos relativos à folha de pagamento foram verificados a partir das informações do RH constantes dos mesmos. A verificação da composição dos valores e o conteúdo das informações juntadas pelo RH nestes processos deverá ser objeto de outra auditoria específica.

Outra observação que se faz é que os processos de pagamentos relativos a contratos, embora decorrentes destes, estão sendo formalizados em apartado, com autuação a partir dos respectivos extratos de contrato publicados no Diário Oficial, de modo que as auditorias mensais que vêm sendo realizadas sobre os processos de pagamento, no atual exercício, não têm por objeto a fase licitatória que os antecede.

É o relatório, o qual será arquivado em cópia junto com os processos de pagamento do mês de agosto de 2015. Como forma de controle sobre o que foi analisado por esta Unidade de controle Interno, todos os processos foram carimbados pela mesma em suas capas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2015.

**PABLO LORDES DIAS**

**WAGNER BAPTISTA RUBIM**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I – Planilha nº 01/RAI.12/2015 – Pagamentos do mês de agosto de 2015

Nº da OP	Data Pagto	Descrição do pagamento	Valor do Pagto
372	06/08/15	INSS – Competência mês 07/2015	R\$ 105.972,60
373	06/08/15	IRRF – Competência mês 07/2015	R\$ 48.117,18
374	06/08/15	Publicação – Jornal Sete Dias	R\$ 2.000,00
375	06/08/15	IPACI – Competência mês 07/2015	R\$ 60.033,87
376	06/08/15	Diária – Allan Albert L. Ferreira	R\$ 70,00
028	14/08/15	Aplicação Financeira nº 20150814000215	R\$ 100.000,00
377	14/08/15	Irlan de Almeida Ramos	R\$ 445,00
378	14/08/15	Elevadores Atlas Schindler S/A	R\$ 459,00
379	-	numeração não utilizada	R\$ 0,00
380	14/08/15	Manutenção Software – Logus Sistemas	R\$ 117,00
381	14/08/15	Manutenção Software – Logus Sistemas	R\$ 468,00
382	14/08/15	Locação de Software – Logus Sistemas	R\$ 984,24
383	14/08/15	Telefonia Móvel – VIVO S/A	R\$ 336,91
384	14/08/15	Telefonia Móvel – Oi Móvel	R\$ 91,07
385	14/08/15	Monitoramento – Alarmes RM	R\$ 95,00
386	14/08/15	Diária – José Antônio Moura Braga	R\$ 70,00
387	14/08/15	Publicação – Jornal o Fato	R\$ 67,20
388	14/08/15	Manutenção – Ambiente Ar Condicionado	R\$ 450,00
389	14/08/15	Diária – Rodrigo Pereira Costa	R\$ 70,00
<b>390</b>	<b>20/08/15</b>	<b>IPACI – parcelamento – parcela 56/150</b>	<b>R\$ 18.216,73</b>
<b>391</b>	<b>20/08/15</b>	<b>INSS – parcelamento – parcela 70/240</b>	<b>R\$ 21.833,58</b>
<b>392</b>	<b>20/08/15</b>	<b>INSS – parcelamento – parcela 24/60</b>	<b>R\$ 28.194,54</b>
393	20/08/15	Diária – Rogério Correia	R\$ 210,00
394	20/08/15	Telefonia – Oi Fixo	R\$ 3.810,05
395	20/08/15	Vale Alimentação – Policard Systems	R\$ 56.249,45
396	20/08/15	Energia Elétrica – Escelsa S/A	R\$ 8.539,74
397	20/08/15	Telecomunicações – VCB Comunicações	R\$ 109,90
398	20/08/15	Telecomunicações – VCB Comunicações	R\$ 204,80
399	20/08/15	Casa das Tintas	R\$ 269,90
400	20/08/15	Postagens – ECT	R\$ 273,65
401	20/08/15	Combustíveis – Avenida Comércio	R\$ 881,90
402	20/08/15	Diária – Patrícia Sarte Miranda	R\$ 210,00
403	20/08/15	Diária – Allan Albert L. Ferreira	R\$ 70,00
404	20/08/15	Diária – Allan Albert L. Ferreira	R\$ 70,00
405	20/08/15	Diária – Vadeir da Silva Pires	R\$ 70,00
406	20/08/15	Diária – Allan Albert L. Ferreira	R\$ 70,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

407	20/08/15	Diária – Livia Marchezzi Borges	R\$ 210,00
408	20/08/15	Diária – Pedro Henrique F.V. Reis	R\$ 210,00
409	20/08/15	Diária – Rafael Batista Macedo	R\$ 210,00
410	20/08/15	Diária – Lais do Rosário Decothé	R\$ 210,00
411	20/08/15	Locação de Software – SmarAPD Informática	R\$ 5.910,00
412	20/08/15	Fl. pagamento Remun. Vereadores	R\$ 77.233,03
412	20/08/15	Fl. pagamento Remun. S. Efetivos	R\$ 13.013,99
412	20/08/15	Fl. pagamento 13º S. Efetivos	R\$ 10.563,32
412	20/08/15	Fl. pagamento Rescisão Assessores	R\$ 12.398,45
412	20/08/15	Fl. pagamento Remun. S.Efetivos	R\$ 175.435,19
412	20/08/15	Fl. pagamento Férias. S. Comissionados	R\$ 22.366,18
412	20/08/15	Fl. pagamento Férias Assessores	R\$ 3.855,06
412	20/08/15	Fl. pagamento Remun. Assessores	R\$ 151.345,36
413	21/08/15	Tarifa Bancária – CEF	R\$ 157,50
414	21/08/15	Pensões Alimentícias – judicial	R\$ 1.670,59
415	24/08/15	Plano de Saúde – Unimed	R\$ 6.253,07
416	24/08/15	Tarifa Bancária – CEF	R\$ 7,50
417	26/08/15	Vale Transporte – Costa Sul	R\$ 109,20
418	26/08/15	Vale Transporte – Viação Sudeste Ltda	R\$ 445,20
419	26/08/15	Equipamento gravação – Leal Artigos Fot,	R\$ 680,00
420	26/08/15	Alimentos – Mercearia Cel. Borges	R\$ 1.166,56
421	26/08/15	Locação copiadoras – Ato Soluções	R\$ 458,04
422	26/08/15	Manutenção Ramal – C H Lovato	R\$ 120,00
423	26/08/15	Vale Transporte – Viação Real	R\$ 2.081,10
424	26/08/15	Curso – Eco Treinamentos	R\$ 3.180,00
425	26/08/15	Gás – Distribuidora de Gás Barbosa	R\$ 225,00
426	26/08/15	Gráfica – Digrapel	R\$ 5.139,00
427	26/08/15	Mensalidade Sindical – Sindimunicipal	R\$ 70,95
428	26/08/15	Comunicação – Wagner Luis dos Santos	R\$ 89,60
429	26/08/15	Comunicação – Wagner Luis dos Santos	R\$ 67,20
430	26/08/15	Comunicação – Wagner Luis dos Santos	R\$ 89,60
431	26/08/15	Mensalidade Associação – ASCI	R\$ 1.152,47
432	26/08/15	Tarifa Bancária – CEF	R\$ 7,50
433	26/08/15	Tarifa Bancária – CEF	R\$ 7,50
434	27/08/15	Consignações – Banestes	R\$ 9.038,99
435	28/08/15	Vale Transporte – CCI Consórcio	R\$ 992,63
436	31/08/15	Consignações – CEF	R\$ 57.731,03
<b>Total das despesas</b>			<b>R\$ 1.023.032,12</b>
<b>Total das despesas (excluídos parcelamentos)</b>			<b>R\$ 954.787,27</b>

\* Parcelamentos descontados diretamente do duodécimo antes do repasse pela Prefeitura

<b>Saldo em Conta Bancária</b>	
--------------------------------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

(+) Saldo em 31.07.2015	R\$ 435.368,93
(+) Duodécimo 08.2015	R\$ 1.001.049,02
(-) Pagamentos 08.2015	R\$ 954.787,27
<b>(=) Saldo conta-corrente em 30.08.2015</b>	<b>R\$ 481.630,68</b>